



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 12 de junho de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 323/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 9/2025

Autoria: Charles Gaigher

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 009/2025: Dispõe sobre a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas para ambulantes residentes no Município de Alfredo Chaves em eventos realizados pela Prefeitura ou por órgãos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos do art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.